

PARECER PROJETO DE LEI Nº 36/2024

**Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil
reais)**

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto, o excesso de arrecadação elencada no artigo 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 36/2024, de 28 de maio de 2024, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 03 de junho de 2024.


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário


Ver. Cristiano José Studzinski
Membro


Ver. Filipe Torres Guimarães
Membro